TERMO DE DOAÇÃO N.º 016 / 2020

Processo Administrativo n.º 19/10/02510

Donatário: Município de Campinas

Doadora: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF CORREA DE MELLO

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF CORREA DE MELLO,** inscrita no CNPJ sob nº 01.934.142/0001-99, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 42 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R$)
01	CADEIRA ZIP C/ ENCOSTO TELA BACK SYSTEM CROMADA	03	1.500,00
02	AR CONDIC. SPRIT HW18 KETUS SO FRIO 220V	02	1.478,44
03	AR CONDIC. SPRIT HW18 KETUS SO FRIO 220V	02	3.449,66
		TOTAL	6.428,10

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R$ 6.428,10 (Seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 42 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 FEV. 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF CORREA DE MELLO
Representante Legal: Juvana Raccanello
RG nº 32.369.342-8
CPF nº 278.456.968-38 (SEM EFEITO)

Rosana Sanito
RG 23748389.0
CPF 155761288-93